

# Declaração de Existência ou Inexistência de Dependente Previdenciário

Declaração que indica se o servidor possui dependente previdenciário.

## Requisitos / Documentos Necessários

- Carteira de Identidade (RG) (em boas condições e com emissão há menos 10 anos) ou Carteira de Motorista (CNH) ou Carteira de Identidade Profissional ou Passaporte válido expedido pela Polícia Federal;
- Na ausência do CPF no documento de identificação o (a) requerente poderá apresentar documento com número do CPF;
- Certidão de Óbito, no caso de servidor falecido;
- Documento de identificação com nome atualizado e CPF do (a) requerente;
- Documento de identificação com nome atualizado e CPF do Servidor falecido (opcional).

## Principais Etapas do Serviço

Acesse o [Portal de Serviços PREVIMPA](#) ;

- Clique no botão "Acesso Cidadão" e faça cadastro com e-mail particular (se ocorrer falha no login, permaneça na mesma tela e clique novamente em "Acesso Cidadão");
- Acesse o menu "PREVIMPA" e após "GERAL";
- Escolha a opção desejada;
- Preencha os dados e inclua a documentação solicitada;
- Clique no botão Criar;
- Será aberto um Ticket (chamado) o qual será atendido pela Unidade de Atendimento do PREVIMPA;
- Será aberto processo eletrônico o qual será atendido pela Equipe de Cadastro;
- Caso a documentação esteja em desacordo com o solicitado, o requerente será notificado a fim de proceder à correção em até 7 (sete) dias, sob risco de a análise ficar prejudicada;

- O número do processo eletrônico será informado, para acompanhamento.

## Previsão de Prazo para a Realização do Serviço

5 (cinco) dias úteis.

## Formas de Prestação de Serviço

Atendimento online através do [Portal de Serviços PREVIMPA](#).

## Legislação

[Lei Complementar nº 478](#), de 26 de setembro de 2002 (Dispõe sobre o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, e disciplina o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Porto Alegre).

[Lei Federal nº 6.858](#), de 24 de novembro de 1980 (Dispõe sobre o pagamento, aos dependentes ou sucessores, de valores não recebidos em vida pelos respectivos titulares).

[Decreto Federal nº 85.845](#), de 26 de março de 1981 (Regulamenta a Lei nº 6.858, de 24 de novembro de 1980).

---

Revisão #1

Criado 17 May 2024 02:05:08 por icolabora

Atualizado 17 May 2024 02:05:09 por icolabora